DocuSign Envelope ID: B6FA48D4-357E-4995-94F2-424F2E2F13BE

Associação Educadora e Beneficente

C.N.P.J. 50.951.805/0001-99

Relatório Da Administração Relativo ao Ano 2021

Prezadas associadas, Colocamos à apreciação das senhoras e do público em geral, as Demonstrações Financeiras referente ao exercício de 2021 da Associação Educadora e Beneficente (AEB), entidade privada sem finalidades econômicas e lucrativas, certificada como beneficente de assistência social, fundada em 25 de outubro de 1895 e constituída juridicamente em 11 de outubro de 1917. A Associação Educadora e Beneficente tem por finalidade a assistência social por meio da educação, da cultura e da assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, pautada nas leis e diretrizes do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, Plano Nacional de Educação (PNE), Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Estatuto do Idoso. Orientada pelos valores cristãos e da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo Scalabrinianas, onde a acolhida, a fraternidade universal e o respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana são princípios de sua missão, a AEB é presença solidária de acolhimento e apoio para a integração social e melhoria das condições de vida das pessoas em situação de mobilidade e vulnerabilidade social. Em referência à sua missão e seu objetivo estatutário, a Instituição elaborou diretrizes gerais as quais regulam e orientam seus programas e planejamento, que se desenvolvem em diferentes áreas de serviço, projetos e atividades, tendo como objetivos: - Prestar assistência social e pastoral; - Promover a educação no Brasil, através de seus estabelecimentos de ensino, em conformidade com as normas legais vigentes; - Oferecer, em seus estabelecimentos, ou fora deles, bolsas de estudos parciais ou totais a estudantes em vulnerabilidade social; - Promover o desenvolvimento global da educação, de forma preventiva, corretiva, por meio da educação física, intelectual, moral e artística; - Promover educação religiosa e divulgar princípios evangélicos e culturais; - Promover eventos sociais, culturais e religiosos; - Promover ações de atendimento, de defesa e garantia de direitos e enfrentamento à pobreza, atuando na promoção da assistência à infância, à adolescência, à juventude, à adultos, idosos, migrantes e imigrantes; - Promover ações de proteção e de promoção à família; A Associação executa seus serviços, programas e projetos na área da assistência social de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, no atendimento às famílias, crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, atuando na proteção social básica, com serviços que primam pela garantia de direitos, autonomia e protagonismo social. Os serviços, programas e projetos desenvolvidos pela AEB em 2021 foram: - Programa de Bolsas de Estudo na área de Educação Básica; - Programa de apoio ao aluno bolsista; - Serviços, programas, projetos sócioassistenciais de Proteção Social Básica, Proteção Social Especial, de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e acesso ao Mundo do Trabalho;

Atendimentos por Programas - 2021	Gratuitos	Parcialmente gratuitos
Programa de Bolsas de Estudos	687	47
Programa de Apoio ao Aluno Bolsista	687	-
Programa de Assistência Social Básica	957	-
Programa de Assistência Social Especial	662	-
Total de atendimentos	**2.993**	**47**

Os serviços, programas e projetos mantidos pela AEB são detalhados anualmente no plano de atendimento e plano de ação de cada uma das suas Unidades e posteriormente, de forma consolidada, encaminhados aos órgãos competentes, e incluem: 4 Centros de Promoção ao Migrante - CESPROM; 6 Unidades Educacionais; 1 Unidade de Assistência Social - Casa Madre Assunta A instituição conta com 8,53% de recursos públicos sobre as receitas sociais operacionais, desconsiderando as receitas financeiras e patrimoniais, como forma de contribuição do Estado para a assistência social.

Origem dos Recursos - Atividades Operacionais	%
Recursos Próprios	89,71%
Recursos Privados - Convênios com Terceiros	0,42%
Doações Privadas - Eventuais	1,34%
Recursos Públicos	8,53%
Total	**100,00%**

Através do Programa de Educação Básica das unidades educacionais, a Associação Educadora e Beneficente cumpriu todos os requisitos previstos no artigo 19º da Lei Complementar nº187/2021 (antes artigo 13º da Lei nº 12.101/09, que fora revogada pela LC nº 187/2021), para a renovação da certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS .Agradecemos a dedicação e colaboração das associadas, dos funcionários, voluntários, clientes, amigos, fornecedores, que fazem do seu trabalho uma contribuição para que a AEB possa crescer com qualidade na realização de suas metas, objetivos e missão. Por fim, suplicamos as bênçãos de Deus, por intercessão de nosso patrono São Carlos Borromeo, de nosso fundador o Beato João Batista Scalabrini e dos cofundadores Padre José Marchetti e Madre Assunta Marchetti para que a Fé, a determinação de cada um deles e seus ensinamentos nos guiem, nos protejam e nos fortaleçam.

São Paulo, 29 de março de 2022.

Ir. Oneide Helena Potrich - Diretora Presidente
Ir. Sandra Maria Pinheiro - Diretora Vice-Presidente
Ir. Ana Conceição Sales - Diretora Tesoureira

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro - Em Reais

Ativo	Notas	2021	2020
Ativo Circulante		**49.701.500,83**	**58.261.982,62**
Caixa e equivalentes de caixa	4	**43.298.086,54**	**51.493.308,49**
Caixa e equivalentes de caixa		229.920,83	306.111,73
Aplicações Financeiras		43.068.165,71	51.187.196,76
Créditos a receber		**6.046.096,26**	**6.321.804,74**
Mensalidades Escolares	3.5.1	5.142.671,34	5.603.964,24
Contas a Receber	5	816.129,43	617.652,60
Adiantamentos à Funcionários		43.610,87	60.542,03
Tributos a Recuperar		43.684,62	39.645,87
Despesas Antecipadas	6	**357.318,03**	**446.869,39**
Ativo Não Circulante		**74.954.472,42**	**58.573.909,43**
Aplicações Financeiras	4	**53.788.225,00**	**36.203.499,89**
Depósito Judicial		**-**	**68.735,37**
Investimento		**4.118,29**	**4.118,29**
Imobilizado	3.6.1	**21.018.395,83**	**22.143.687,55**
Terrenos e Imóveis		35.528.922,44	35.925.623,44
Outras Imobilizações		14.457.718,27	14.139.058,24
Construções em Andamento		436.664,50	82.690,84
(-) Depreciação Acumulada		(29.404.909,38)	(28.003.684,97)
Ativo Intangível		**143.733,30**	**153.868,33**
Softwares		592.155,76	566.038,06
(-) Amortização Acumulada		(448.422,46)	(412.169,73)
Total do Ativo		**124.655.973,25**	**116.835.892,05**
PASSIVO	**Notas**	**2021**	**2020**
Passivo Circulante		**5.410.075,56**	**4.156.782,62**
Circulante		**5.410.075,56**	**4.156.782,62**
Contas a Pagar	3.7	522.159,77	558.380,08
Obrigações Trabalhistas	7	952.101,55	886.907,62
Impostos e Contribuições a Recolher		7.753,32	3.552,81
Receitas Antecipadas	3.8	3.584.029,06	2.341.926,15
Convênios e Subvenções Públicas		2.675,03	25.000,00
Outras Obrigações		341.356,83	341.015,96
Não Circulante			
Patrimônio Social		**119.245.897,69**	**112.679.109,43**
Patrimônio Social		156.715.162,17	149.521.819,43
Cisão Parcial		(44.230.758,65)	(44.230.758,65)
Superávit (Déficit) do Exercício		6.761.494,17	7.388.048,65
Total do Passivo		**124.655.973,25**	**116.835.892,05**

Demonstração do Fluxo de Caixa em 31 de Dezembro - Em Reais

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021	2020
Superávit (Déficit) do Período	6.761.494,17	7.388.048,65
(+) Depreciação e Amortização	1.848.564,28	2.537.672,76
Superávit (Déficit) Ajustado	**8.610.058,45**	**9.925.721,41**
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes e não Circulantes	**(17.150.729,90)**	**14.423.530,27**
Aplicações Financeiras Longo Prazo	(17.584.725,11)	14.386.945,96
Mensalidades a Receber	461.292,90	(28.893,65)
Contas a receber - Outros créditos	(198.476,83)	(100.416,67)
Adiantamentos à Funcionários	16.931,16	(19.463,12)
Tributos a compensar	(4.038,75)	(654,19)
Recursos de Parcerias em Projetos	-	-
Despesas Antecipadas	89.551,36	152.612,83
Depósitos Judiciais	68.735,37	33.399,11
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes e Não Circulantes e Patrimônio	**1.058.587,03**	**(46.505.485,99)**
Fornecedores de Bens e Serviços	(36.220,31)	(160.026,38)
Obrigações Trabalhistas	65.193,93	62.965,54
Obrigações Fiscais - Terceiros	4.200,51	(17.417,24)
Adiantamentos Recebidos	1.242.102,91	(2.113.277,47)
Convênios	(22.324,97)	25.000,00
Outras Obrigações	340,87	(69.985,27)
Passivo não Circulante - reclassificação para circulante	-	-
Patrimônio Social - Ajustes de exercícios anteriores	(194.705,91)	(1.986,52)
Patrimônio Social - Cisão Parcial	-	(44.230.758,65)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**(7.482.084,42)**	**(22.156.234,31)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Investimentos	-	(3.618,29)
Venda / Baixa do imobilizado	755.819,23	343.555,88
Aquisição de Bens e Direitos para o Ativo	(1.057.869,62)	(1.217.845,88)
Baixa Depreciação Acumulada	(421.224,05)	(31.950,76)
Cisão - Baixa do imobilizado	-	56.535.246,29
Cisão - Baixa Depreciação Acumulada	-	(25.004.487,64)
Ajustes / Reclassificação	10.136,91	5.681,70
Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**(713.137,53)**	**30.626.581,30**
Total Geral de Caixa Líquido das Atividades	**(8.195.221,95)**	**8.470.346,99**
Caixa e equivalentes de Caixa no Início do Exercício	**51.493.308,49**	**43.022.961,50**
Caixa e equivalentes de Caixa no Final do Exercício	**43.298.086,54**	**51.493.308,49**
Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(8.195.221,95)**	**8.470.346,99**

Demonstração do Superávit (Déficit) em 31 de Dezembro - Em Reais

	2021 Total	2021 Educação	2021 Assistência Social	2021 Mantenedora e Atividades de Apoio	2020 Total	2020 Educação	2020 Assistência Social	2020 Mantenedora e Atividades de Apoio
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**34.689.186,08**	**30.819.623,84**	**3.571.855,74**	**297.706,50**	**36.301.086,85**	**32.864.310,33**	**3.277.133,72**	**159.642,80**
Receita bruta de mensalidades	**45.683.950,86**	45.683.950,86	-	-	**50.725.835,26**	50.725.835,26	-	-
Outras Receitas de Serviços	**561.615,32**	263.908,82	-	297.706,50	**581.033,17**	421.390,37	-	159.642,80
(-) Devoluções/Cancelamentos	**(55.642,40)**	(55.642,40)	-	-	**(170.171,11)**	(170.171,11)	-	-
Doações e Campanhas Sociais *(Nota 3.12)*	**464.820,07**	-	464.820,07	-	**499.751,94**	17.096,00	482.655,94	-
Recursos Públicos *(Nota 3.13)*	**2.959.840,64**	-	2.959.840,64	-	**2.615.130,86**	-	2.615.130,86	-
Recursos Privados *(Nota 3.14)*	**147.195,03**	-	147.195,03	-	**179.346,92**	-	179.346,92	-
(-) Gratuidades Concedidas	**(8.178.931,00)**	**(8.178.931,00)**	-	-	**(9.382.982,40)**	**(9.382.982,40)**	-	-
Bolsas 100% Educação Básica (Critérios LC 187/2021 antes Lei 12.101/09)	(7.888.284,00)	(7.888.284,00)	-	-	(8.930.470,00)	(8.930.470,00)	-	-
Bolsas 150% Educação Básica (Critérios LC 187/2021 antes Lei 12.101/09)	(290.647,00)	(290.647,00)	-	-	(452.512,40)	(452.512,40)	-	-
(-) Bolsas Institucionais Sindicais	**(1.770.388,00)**	**(1.770.388,00)**	**-**	**-**	**(1.841.571,00)**	**(1.841.571,00)**	**-**	**-**
(-) Bolsas Institucionais / Descontos Concedidos	**(5.123.274,44)**	**(5.123.274,44)**	**-**	**-**	**(6.905.286,79)**	**(6.905.286,79)**	**-**	**-**
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	**23.214.770,80**	**19.040.451,01**	**2.389.272,10**	**1.785.047,69**	**21.877.936,69**	**18.220.963,52**	**2.044.314,75**	**1.612.658,42**
Despesas com Pessoal	**22.298.181,81**	18.143.505,97	2.372.678,05	1.781.997,79	**20.681.359,54**	17.040.543,65	2.028.157,47	1.612.658,42
Materiais e Atividades Educacionais	**260.750,03**	241.106,08	16.594,05	3.049,90	**386.540,95**	370.383,67	16.157,28	-
Material Didático - Programa de apoio ao aluno bolsista	**480.393,90**	480.393,90	-	-	**624.634,14**	624.634,14	-	-
Uniforme - Programa de apoio ao aluno bolsista	**164.377,80**	164.377,80	-	-	**180.288,00**	180.288,00	-	-
Alimentação - Programa de apoio ao aluno bolsista	**11.067,26**	11.067,26	-	-	**5.114,06**	5.114,06	-	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**11.474.415,28**	**11.779.172,83**	**1.182.583,64**	**(1.487.341,19)**	**14.423.150,16**	**14.643.346,81**	**1.232.818,97**	**(1.453.015,62)**
DESPESAS OPERACIONAIS	**11.447.193,86**	**4.457.126,20**	**1.790.870,95**	**5.199.196,71**	**11.639.611,83**	**4.496.909,44**	**1.663.888,97**	**5.478.813,42**
Despesas Administrativas	**9.598.629,58**	**3.600.220,28**	**1.723.109,81**	**4.275.299,49**	**9.101.939,07**	**3.252.426,36**	**1.592.141,90**	**4.257.370,81**
Manutenção Infra Estrutura	1.339.375,61	757.393,63	384.684,26	197.297,72	2.210.934,24	1.094.764,14	475.918,89	640.251,21
Serviços Básicos	1.256.627,28	755.356,25	260.086,25	241.184,78	1.035.607,44	562.188,44	245.947,42	227.471,58
Serviços de Terceiros	4.203.235,25	730.280,48	40.347,71	3.432.607,06	3.696.454,94	540.328,71	42.890,39	3.113.235,84
Materiais de Escritório	217.982,09	177.571,46	21.325,75	19.084,88	138.865,30	110.682,70	9.741,73	18.440,87
Despesas com Locomoção	134.727,55	57.549,45	32.005,21	45.172,89	143.901,54	70.433,99	26.449,69	47.017,86
Despesas Gerais	2.302.459,43	1.055.503,05	907.616,22	339.340,16	1.762.035,60	786.052,42	791.193,78	184.789,40
Despesas com Publicidade	144.222,37	66.565,96	77.044,41	612,00	114.140,01	87.975,96	-	26.164,05
Depreciações e Amortizações	**1.848.564,28**	**856.905,92**	**67.761,14**	**923.897,22**	**2.537.672,76**	**1.244.483,08**	**71.747,07**	**1.221.442,61**
RESULTADO OPERACIONAL	**27.221,42**	**7.322.046,63**	**(608.287,31)**	**(6.686.537,90)**	**2.783.538,33**	**10.146.437,37**	**(431.070,00)**	**(6.931.829,04)**
Outras Receitas	**7.493.644,38**	**2.080.146,21**	**122.723,52**	**5.290.774,65**	**5.613.194,32**	**1.752.284,95**	**103.780,80**	**3.757.128,57**
Receitas Financeiras	4.723.350,66	1.502.451,83	26.661,44	3.194.237,39	2.913.205,62	971.186,10	14.743,48	1.927.276,04
Receitas de aluguéis	2.101.997,93	141.862,14	75.612,08	1.884.523,71	2.154.612,80	243.478,91	81.281,36	1.829.852,53
Outras receitas	463.628,15	410.832,24	1.650,00	51.145,91	529.375,90	527.619,94	1.755,96	-
Receitas de venda de ativo imobilizado	204.667,64	25.000,00	18.800,00	160.867,64	16.000,00	10.000,00	6.000,00	-
Outras Despesas	**759.371,63**	**647.240,65**	**18.521,23**	**93.609,75**	**1.008.684,00**	**770.385,96**	**43.353,36**	**194.944,68**
Despesas Financeiras e Tributárias	339.221,99	227.091,01	18.521,23	93.609,75	510.410,44	286.415,64	29.050,12	194.944,68
Despesas de venda de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	14.303,24	-
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa *(Nota 3.5.3)*	420.149,64	420.149,64	-	-	483.970,32	483.970,32	-	-
Receitas com Serviços Voluntários *(Nota 11)*	**41.730,95**	**-**	41.730,95	-	**-**	**-**	-	-
(-) Despesas com Serviços Voluntários	**(41.730,95)**	**-**	(41.730,95)	-	**-**	**-**	-	-
Imunidade Contribuições Previdenciárias *(Nota 10.2)*	**4.854.716,02**	3.987.412,76	493.618,34	373.684,92	**4.641.293,95**	3.879.549,71	406.566,34	355.177,90
(-)Imunidade Contribuições Previdenciárias	**(4.854.716,02)**	(3.987.412,76)	(493.618,34)	(373.684,92)	**(4.641.293,95)**	(3.879.549,71)	(406.566,34)	(355.177,90)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	**6.761.494,17**	**8.754.952,19**	**(504.085,02)**	**(1.489.373,00)**	**7.388.048,65**	**11.128.336,36**	**(370.642,56)**	**(3.369.645,15)**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Em Reais

Contas Integrantes do Grupo Patrimônio Líquido

	MUTAÇÕES OCORRIDAS	Patrimônio Social	Superávit (Déficit) do Exercício	Doações Patrimoniais	Transferências Recebidas	Transferências Enviadas	Outras Transferências	Total do Grupo Patrimônio Líquido
	SALDO EM 31/12/2019	**139.575.581,62**	**9.848.023,38**	**100.200,95**	**-**	**-**	**-**	**149.523.805,95**
	+/(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(1.986,52)	-	-	-	-	-	**(1.986,52)**
	- Cisão	(44.230.758,65)	-	-	-	-	-	**(44.230.758,65)**
	+ Transferências Recebidas da Mantenedora	-	-	-	5.090.591,90	-	-	**5.090.591,90**
	+ Transferências Recebidas das Mantidas	-	-	-	7.966.989,48	-	-	**7.966.989,48**
2020	(-) Transferências Enviadas para Mantenedora	-	-	-	-	(7.966.989,48)	-	**(7.966.989,48)**
	(-) Transferências Enviadas para Mantidas	-	-	-	-	(5.090.591,90)	-	**(5.090.591,90)**
	+ Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	3.215.044,14	**3.215.044,14**
	(-) Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	(3.215.044,14)	**(3.215.044,14)**
	(-) Superávit do Exercício 2020	-	7.388.048,65	-	-	-	-	**7.388.048,65**
	+/(-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	9.848.023,38	(9.848.023,38)	-	-	-	-	**-**
	SALDO EM 31/12/2020	**105.190.859,83**	**7.388.048,65**	**100.200,95**	**13.057.581,38**	**(13.057.581,38)**	**-**	**112.679.109,43**
	+/(-) Ajustes de Exercícios Anteriores *(nota 8)*	(194.705,91)	-	-	-	-	-	**(194.705,91)**
	+ Transferências Recebidas da Mantenedora	-	-	-	4.573.103,93	-	-	**4.573.103,93**
	+ Transferências Recebidas das Mantidas	-	-	-	7.391.506,56	-	-	**7.391.506,56**
2021	(-) Transferências Enviadas para Mantenedora	-	-	-	-	(7.391.506,56)	-	**(7.391.506,56)**
	(-) Transferências Enviadas para Mantidas	-	-	-	-	(4.573.103,93)	-	**(4.573.103,93)**
	+ Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	4.881.738,47	**4.881.738,47**
	(-) Transferência de Bens, Serviços e Despesas	-	-	-	-	-	(4.881.738,47)	**(4.881.738,47)**
	(-) Superávit do Exercício 2021	-	6.761.494,17	-	-	-	-	**6.761.494,17**
	+/(-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	7.388.048,65	(7.388.048,65)	-	-	-	-	**-**
	SALDO EM 31/12/2021	**112.384.202,57**	**6.761.494,17**	**100.200,95**	**25.022.191,87**	**(25.022.191,87)**	**-**	**119.245.897,69**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021

Nota 1) Contexto Operacional: Associação Educadora e Beneficente, C.N.P.J. 50.951.805/0001-99, é uma Associação civil, filantrópica, de utilidade pública, de natureza beneficente, de caráter educacional, cultural, de assistência à saúde e de assistência social, sem fins econômicos e lucrativos, que tem por finalidade promover a educação religiosa, a caridade cristã, a assistência social, a educação, a assistência à saúde e a elevação do bem estar social, bem como divulgar os princípios evangélicos, éticos e culturais, segundo os princípios e o carisma da Congregação das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo - Scalabrinianas, e que se rege pelo seu Estatuto Social e pela legislação aplicável. A Associação é composta pelas seguintes Unidades:

Associação Educadora e Beneficente - Mantenedora	50.951.805/0001-99
ESI - Colégio Santa Teresa	50.951.805/0003-50
ESI - Colégio Nossa Senhora de Belém	50.951.805/0004-31
ESI - Colégio Nossa Senhora Auxiliadora	50.951.805/0007-84
ESI - Escola São Carlos Borromeo	50.951.805/0009-46
Casa Madre Assunta Marchetti	50.951.805/0010-80
São Carlos Eventos e Hospedagem	50.951.805/0011-60
CESPROM - Jundiaí	50.951.805/0012-41
CESPROM - Cambuci	50.951.805/0013-22
CESPROM - Vicente de Carvalho	50.951.805/0014-03
Assessoria Institucional	50.951.805/0017-56
CESPROM - São Paulo	50.951.805/0018-37
Escola Padre José Marchetti	50.951.805/0020-51
ESI - Colégio São José	50.951.805/0021-32
Pousada São Carlos	50.951.805/0023-02

Nota 2) Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem finalidade de lucros, previstas na ITG 2002 - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela resolução do CFC n° 1409/12, e quanto aos aspectos não abordados pela ITG 2002 (R1), a Entidade aplicou a NBC TG 1000 - Contabilidade para pequenas e médias empresas aprovada pela Resolução CFC 1255/09 e a Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/09. **Nota 3) Principais Práticas Contábeis: 3.1) Normas Brasileiras de Contabilidade:** Foram atendidas todas as normas constantes na Resolução CFC nº 1.409/12 e na NBC TG 26 e nas demais normas e resoluções que se aplicam para as Instituições sem Finalidades Lucrativas. **3.2) Regime:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência; **3.3) Direitos e Obrigações:** Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores, conhecidos e calculáveis em Real; **3.4) Caixa e Equivalentes de Caixa:** São registrados pelo valor histórico das operações e incluem saldos em caixa, banco e aplicações financeiras; **3.4.1)** Estes recursos destinam-se à aplicação em suas finalidades institucionais; **3.5) Mensalidades Escolares e Provisões: 3.5.1) MENSALIDADES ESCOLARES:** O valor é composto de R$2.158.022,96 que se refere ao montante a receber dos contratantes da prestação de serviços de ensino referente aos anos de 2020 e 2021, e R$ 2.984.648,38 que se refere a acordos de dívidas de mensalidades e acordos de anuidade do ano seguinte. **3.5.2) PCLD:** No Exercício de 2021 foi constituída uma PCLD no montante de R$420.149,64, referente a mensalidades vencidas até 31/12/2019 e não quitados até 31/12/2021. **3.5.3) Reconhecimento da Perda (Efetiva):** No Exercício de 2021 foram reconhecidos como perda efetiva os valores acumulados de PCLD até 31/12/2021, no valor de R$420.149,64, por não possuirem elementos provaveis de recuperação dos créditos e consequentemente reversão da PCLD. **3.6) Imobilizado:** O Imobilizado se apresenta pelo custo de aquisição ou valor original. As baixas de bens do Imobilizado foram efetuadas também pelo custo de aquisição e a diferença entre este valor e o valor de venda foram apropriadas em conta de resultado. A depreciação foi calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em conta o tempo de vida útil estimado dos bens. **3.6.1)** A vida útil dos bens do imobilizado, seu valor residual e sua respectiva depreciação são devidamente avaliados e corrigidos, quando necessário. Os bens do imobilizado tem o seu valor recuperável testado anualmente, caso haja indicadores de perda de valor.

Imobilizado	Saldo 31/12/2020	+ Adições Aquisições	(-) Baixas	Ajustes/ Reclassif.	Saldo 31/12/2021
Terrenos	5.629.163,16	-	(154.638,00)	-	5.474.525,16
Imóveis	30.296.460,28	-	(242.063,00)	-	30.054.397,28
Veículos	983.218,58	-	(154.778,06)	-	828.440,52
Consórcio de Veículos	700.519,42	98.069,65	(132.569,76)	-	666.019,31
Equip. de Informática	3.198.080,63	262.941,29	(46.901,15)	(4.730,00)	3.409.390,77
Biblioteca e Afins	106.008,02	-	-	-	106.008,02
Material Didático	457.304,78	2.184,05	-	-	459.488,83
Máq. e Equipamentos	3.191.331,86	237.779,84	(8.526,63)	4.730,00	3.425.315,07
Móveis e Utensílios	5.172.671,79	60.450,80	-	10,00	5.233.132,59
Equipamentos Hospitalares	329.923,16	-	-	-	329.923,16
Construções em Andamento	82.690,84	353.973,66	-	-	436.664,50
	50.147.372,52	**1.015.399,29**	**(739.476,60)**	**10,00**	**50.423.305,21**
Total	**(28.003.684,97)**				**(29.404.909,38)**
	22.143.687,55				**21.018.395,83**

3.6.2) O Ativo imobilizado é evidenciado no livro Razão (Escrituração Contábil Digital) de forma segmentada por atividade: educação, assistência social, saúde e outras atividades. **3.7) Contas a Pagar:** O valor de R$ 522.159,77 refere-se à provisão para pagamento das concessionárias de serviços públicos e de fornecedores, que serão efetuados no decorrer do exercício seguinte; **3.8) Receitas Antecipadas:** Refere-se a parcelas de anuidades e/ou mensalidades e aluguéis recebidos antecipadamente. São alocados ao resultado do exercício mensalmente pelo regime de competência, à medida que as atividades são realizadas; **3.9) Transferências:** As transferências ocorridas entre as unidades não compõem o resultado do exercício; **3.10) Receitas:** As receitas estão apuradas pelo regime de competência, incluindo-se as inadimplências, os valores considerados incobráveis e o valor dos serviços educacionais prestados a alunos gratuitos; **3.11) Recebimentos:** Os recebimentos são apurados através de comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros; **3.12) Doaçoes e Campanhas Sociais:** No ano de 2021 as doações e verbas de campanhas sociais recebidas somaram R$ 464.820,07. Desse montante, R$ 51.245,00 foram doados por pessoas físicas, R$ 372.876,89 foram doados por pessoas jurídicas e R$ 40.698,18 foram recebidos através de campanhas sociais. Todas as doações recebidas são aplicadas integralmente nos objetivos sociais da entidade. **3.13) Recursos Públicos:** A entidade no ano de 2021 manteve Convênio com Órgão Público, demonstrado a seguir:

Recursos Públicos 2021	Área Beneficiária	Contratos no ano	Recebidos no ano	Valor à devolver	Valor líquido
a) Prefeitura Municipal de São Paulo- SP	Social	2.840.335,06	2.840.335,06	0,00	2.840.335,06
b) Prefeitura Municipal de Jundiaí - SP	Social	121.743,52	121.743,52	(2.237,94)	119.505,58
Total Geral		**2.962.078,58**	**2.962.078,58**	**(2.237,94)**	**2.959.840,64**

3.13.1) As aplicações dos recursos recebidos foram exclusivas para os atendimentos contratados, nos respectivos municípios e estado concessor. **3.14) Convênios/Parcerias Privadas:** A entidade no ano de 2021 manteve contrato privado específico, demonstrado a seguir:

CONTRATOS E CONVÊNIOS PRIVADOS	2021 R$
a) Contrato Privado Área Social - Katholische Zentralstelle - Misereor	122.195,03
a) Parceria com Spal Industria Brasileira de Bebida S/A	25.000,00
Total Geral	**147.195,03**

3.15) Apuração do Custo: Os custos apurados se referem a gastos exclusivos com a prestação de serviços, diretos ou indiretos, identificados e segregados por atividade.

Nota 4) Caixa e Equivalentes de Caixa:

	Educação 2021	Educação 2020	Assistência Social 2021	Assistência Social 2020	Mantenedora e atividades de apoio 2021	Mantenedora e atividades de apoio 2020	Total 2021	Total 2020
Caixa	8.018,65	14.336,09	12.647,72	11.273,82	27.035,66	4.213,12	**47.702,03**	**29.823,03**
Bancos	92.669,21	273.530,18	85.790,50	50,31	3.759,09	2.708,21	**182.218,80**	**276.288,70**
Aplicações	17.215.698,92	17.746.565,29	697.896,56	767.145,84	25.154.570,23	32.673.485,63	**43.068.165,71**	**51.187.196,76**
	17.316.386,78	18.034.431,56	796.334,78	778.469,97	25.185.364,98	32.680.406,96	**43.298.086,54**	**51.493.308,49**
Aplicações Longo Prazo	9.764.326,08	6.389.629,82	-	-	44.023.898,92	29.813.870,07	**53.788.225,00**	**36.203.499,89**
	9.764.326,08	6.389.629,82	-	-	44.023.898,92	29.813.870,07	**53.788.225,00**	**36.203.499,89**

As aplicações financeiras são compostas por aplicações de curto prazo em CDB (Certificado de Depósito Bancário), Fundos de Investimentos e Títulos de Capitalização e aplicações de longo prazo em CDI (Certificado de Depósito Interbancário), Debêntures e Letra Financeira. Estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos rendimentos apropriados até a data do balanço patrimonial, com base no regime de competência.

Nota 5) Contas a Receber:

	2021	Educação 2020	Assistência Social 2021	Assistência Social 2020	Mantenedora e atividades de apoio 2021	Mantenedora e atividades de apoio 2020	2021	Total 2020
Aluguéis à receber	4.557,42	22.367,83	-	481.549,40	396.373,76	**486.106,82**	**418.741,59**	
Adiantamento à fornecedores	85.318,39	9.630,68	770,00	1.867,15	11.461,57	35.123,00	**97.549,96**	**46.620,83**
Cheques à depositar e cheques devolvidos	119.764,24	60.700,76	-	-	-	-	**119.764,24**	**60.700,76**
Outros créditos	79.571,14	61.958,78	13.026,32	14.360,47	20.110,95	15.270,17	**112.708,41**	**91.589,42**
	289.211,19	154.658,05	13.796,32	16.227,62	513.121,92	446.766,93	**816.129,43**	**617.652,60**

Nota 6) Despesas Antecipadas:

Do montante de R$357.318,03 em 2021, R$336.210,66 pertence à área de educação e refere-se a material didático, uniforme e benefícios de funcionários para ser utilizado em 2022, R$10.344,74 pertence à área de assistência social e R$ 10.762,63 pertence a Mantenedora, e ambos se referem a benefícios de funcionários para serem utilizados em janeiro de 2022.

Nota 7) Obrigações Trabalhistas:

	2021	Educação 2020	Assistência Social 2021	Assistência Social 2020	Mantenedora e atividades de apoio 2021	Mantenedora e atividades de apoio 2020	2021	Total 2020
Salários	6.014,84	(1.057,69)	(5,48)	62.409,53	0,50	-	**6.009,86**	**61.351,84**
INSS à recolher	140.549,44	111.668,24	10.148,71	7.626,60	12.432,18	6.051,97	**163.130,33**	**125.346,81**
FGTS à recolher	176.501,62	147.438,74	18.955,91	14.824,61	15.557,79	3.840,55	**211.015,32**	**166.103,90**
IRRF à recolher	126.036,68	101.311,87	2.970,55	1.838,39	12.521,63	10.057,52	**141.528,86**	**113.207,78**
Contribuição Sindical à recolher	509,61	1.565,82	749,39	1.594,60	810,64	409,31	**2.069,64**	**3.569,73**
Provisão de Férias	150.248,73	184.657,48	136.998,29	97.633,24	109.344,54	104.159,15	**396.591,56**	**386.449,87**
Provisão de encargos s/ férias	12.048,53	14.734,24	10.959,86	7.809,91	8.747,59	8.333,54	**31.755,98**	**30.877,69**
	611.909,45	560.318,70	180.777,23	193.736,88	159.414,87	132.852,04	**952.101,55**	**886.907,62**

Nota 8) Ajuste de Exercícios Anteriores: A Entidade realizou no ano exercício de 2021 ajustes no valor de R$ 194.705,91, constante na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, com seus reflexos no Balanço Patrimonial e na Demonstração do Fluxo de Caixa, referentes a: **8.1)** R$ 152.707,59 referente a ajustes nas contas de ativo circulante; **8.2)** R$ (6.821,03) referente a ajustes nas contas de imobilizado; **8.3)** R$ (725,89) referente a ajustes nas contas de passivo circulante; **8.4)** R$ 49.545,24 referente a ajustes nas contas de resultado; **Nota 9) Atividades Beneficentes de Educação e Assistência Social:** A Associação Educadora e Beneficente desenvolve suas atividades de Educação e Assistência Social por meio de suas unidades mantidas marcando presença nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelos seus custos, despesas e investimentos patrimoniais. **TAG - Termo de Ajuste de Gratuidade:** Em dezembro de 2018 a Associação assinou junto ao MEC, o Termo de Ajuste de Gratuidade, referente ao processo de renovação do CEBAS nº 23000.009290/2012-02, que analisou o exercício de 2011. O Termo ajustado tem por objetivo o cumprimento do montante de gratuidade não cumprido, fechado em 213 bolsas de estudos integrais a serem concedidas durante 3 anos, nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Educação nº 02, de 24 de outubro de 2013. O primeiro ano de execução do TAG foi em 2019 e a meta foi cumprida, ao final dos primeiros 12 (doze) meses era necessário compensar 25% do número de bolsas não concedido e a Associação obteve resultado de 35% de bolsas destinadas ao cumprimento do TAG, sendo 75 alunos. Em 2020 a Associação cumpriu com as metas estabelecidas no TAG, ao final do segundo período de doze meses de execução do TAG era necessário compensar 60% do montante a ser compensado do número de bolsas não concedido, e a Associação obteve resultado de 72% de bolsas destinadas ao cumprimento do TAG, sendo 100 alunos. E em 2021 a Associação cumpriu com as metas estabelecidas no TAG, ao final do último período de doze meses de execução do TAG era necessário compensar 100% do montante a ser compensado do número de bolsas não concedido, e a Associação obteve um resultado acima de 100% de bolsas destinadas ao cumprimento do TAG, sendo 75 alunos. **9.1) Educação Básica:** O Programa de Bolsa de Estudo da Associação Educadora e Beneficente visa conceder gratuidade educacional, com base nos critérios da Lei n° 12.101/2009, aos alunos da educação básica oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, com perfil socioeconômico de acordo com os parâmetros legais e institucionais. Em atendimento ao disposto no caput do artigo 13º da Lei nº 12.101/2009, a entidade no ano de 2021 concedeu, através de seu Programa de Educação Básica, 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes, conforme calculadora do MEC:

Lei 12.101 de 2009 (alterada pela Lei 12.868 de 2013) Portaria Normativa MEC n° 15 de 2017	Educação Básica	Educação Básica Alunos TAG	Educação Básica Total
Total de alunos matriculados (a)	**3.817**	**75**	**3.892**
Alunos bolsa integral (Lei 12.101/2009)	612	75	687
Alunos bolsa integral e com deficiência (Lei 12.101/2009)	0	0	0
Alunos bolsa integral e em tempo integral (Lei 12.101/2009)	0	0	0
Alunos bolsa integral (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	0	0
Alunos bolsa integral (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	0	0
Número total de alunos com bolsa integral (Lei 12.101/2009)	**612**	**75**	**687**
Outras bolsas integrais (b)	144	0	144
Alunos matriculados em cursos que não sejam de graduação ou sequencial de formação específica regulares (c)	0	0	0
Alunos inadimplentes (d)	0	0	0
Alunos Pagantes: (a) - (b) - (c) - (d)	**3.673**	**75**	**3.748**
Alunos bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	47	0	47
Alunos bolsa parcial de 50%% (Lei 11.096/2005 - PROUNI)	0	0	0
Alunos bolsa parcial de 50% (Pós-graduação strictu sensu) (Lei 12.101/2009)	0	0	0
Número total de alunos com bolsa parcial de 50% (Lei 12.101/2009)	**47**	**0**	**47**
Numero total de bolsas integrais equivalentes	**636**	**75**	**711**
Outras bolsas parciais	0	0	0
Cálculo dos benefícios complementares			
Montante dos custos realizados pela entidade com os benefícios complementares	R$ 601.095,10	R$ 54.743,86	R$ 655.838,96
Receita Bruta anual de Mensalidades	R$ 44.864.950,86	R$ 819.000,00	R$ 45.683.950,86
Total de alunos matriculados excluindo-se os inadimplentes	3.817	75	3.892
Valor de referência utilizado para conversão dos benefícios complementares	R$ 11.753,98	R$ 10.920,00	R$ 11.737,91
Bolsas integrais convertidas em benefícios complementares	51 **Atendido**	5 **Atendido**	55 **Atendido**
Limite de benefícios complementares (até 25% do máximo de bolsas integrais)	212	25	237
Número de benefícios complementares utilizado no cálculo	**51**	**5**	**55**
Verificação do atendimento das proporções de bolsas de estudo	**Art. 13**	**Art. 13**	**Art. 13**
Quantidade mínima de bolsas 1/5 (Educação Superior sem Prouni 1/4)	**Atendido**	**Atendido**	**Atendido**
Quantidade mínima de bolsas 1/9	**Atendido**	**Atendido**	**Atendido**

9.2) Assistência Social: Projetos desenvolvidos na Área Social:

Especificação	Projeto	Beneficiários	Faixa Etária	Unidade Executora
Serviço de Proteção Social Básica	Serviço Sócio Educativo "Projeto Conviver"	**103**	de 06 à 12 anos e famílias	Casa Madre Assunta Marchetti - Vila Prudente /SP
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	"Projeto Criança Criativa"	**73**	de 06 à 15 anos e famílias	CESPROM Jundiaí/SP
	Projeto "Mãos em Acão- Parceria Coca Cola"	**76**	jovens e adultos a partir de 16 anos	CESPROM Jundiaí/SP
	Atividades sócioeducativas de Formação e Cidadania (encontros de convivência, curso de português, artesanato, corte e costura, dentre outros)	**35**	crianças, adolescentes, jovens e adultos	CESPROM São Paulo/SP
	"Promoção da Integração e Acesso ao Mundo do Trabalho"	**670**	jovens e adultos a partir de 16 anos	CESPROM Jundiaí/SP; CESPROM São Paulo/SP
Serviço de Proteção Social Especial	"Acolhida e hospedagem provisória"	**662**	homens, mulheres e crianças de diversos países	Centro de Acolhida II- Missão Scalabriniana -Pari/SP

A atuação na área da Assistência Social é de forma totalmente gratuita aos usuários, continuada, permanente e planejada com a realização de Serviços, Programas, Projetos Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, dirigido a grupos e pessoas em situação de mobilidade e vulnerabilidade social, pautado na defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica da Assistência Social/LOAS, visando o fortalecimento dos vínculos sociais comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e competências frente ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade social. **Nota 10) Imunidade / Renúncia Fiscal:** A Associação Educadora e Beneficente é uma entidade beneficente de assistência social, possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) e para usufruir da imunidade tributária cumpre os requisitos determinado pelo artigo 3º da Lei Complementar nº187/2021 (antes artigo 29 da Lei nº 12.101/09, que fora revogada pela LC nº 187/2021), da seguinte forma: i. pelas seguintes disposições do Estatuto Social: Art. 68. (...) Parágrafo único. O patrimônio social da ASSOCIAÇÃO não se constitui em patrimônio de individuo ou associação sem caráter beneficente de assistência social. Art. 71. A totalidade dos recursos econômico-financeiros previstos no artigo anterior é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades dentro do Território Nacional. Art. 73. A ASSOCIAÇÃO aplica os eventuais Auxílios, Subvenções, Convênios e Contratos de Gestão, recebidos dos Poderes Públicos nas finalidades em que estejam vinculadas. Art. 74. Os recursos advindos dos Poderes Públicos são aplicados pela ASSOCIAÇÃO em suas unidades de serviços, no âmbito do Município, Estado ou Órgão concessor. Art. 75. A ASSOCIÇÃO aplica o eventual "*superávit*", apurado em seus registros contábeis, na manutenção e no desenvolvimento dos objetivos institucionais. Art. 76. Os cargos de Diretoria Geral, o Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, vantagens ou benefícios, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas neste Estatuto Social. Parágrafo único. A ASSOCIÇÃO não distribui lucros, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a qualquer título ou pretexto às associadas, aos membros da Diretoria Geral, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. Art. 77. A ASSOCIAÇÃO mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais em livros revestidos de todas as formalidades que asseguram a sua exatidão e de acordo com as exigências legais, e com observância dos princípios gerais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade. Art. 78. O exercício social inicia-se em 1° de janeiro e encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. Art. 78-A. Anualmente, encerrado o exercício financeiro, será elaborado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábeis e notas explicativas. Parágrafo único. O Balanço Patrimonial e as respectivas demonstrações contábeis e financeiras, acompanhados do relatório da Diretoria e do parecer do Conselho Fiscal serão submetidos à apreciação e à votação das associadas na Assembleia Geral ordinária de cada ano e, após a sua aprovação, será publicado um jornal. Art. 80. A dissolução ou a extinção dar-se-á quando a ASSOCIAÇÃO não mais puder levar a efeito as suas finalidades expressas neste Estatuto. Parágrafo único. Observadas as determinações contidas no art. 61 e seus parágrafos do Código Civil Brasileiro, no caso de dissolução ou extinção da ASSOCIAÇÃO, o seu patrimônio, descontado o passivo, respeitados os direitos de terceiros, as doações condicionais e as restituições atualizadas das contribuições prestadas pelas associadas ao patrimônio da ASSOCIAÇÃO, será revertido em favor de entidade congênere constituída por Religiosas Professas das Irmãs Missionárias de São Carlos Borromeo, Scalabrinianas, ou para outra eclesiástica de fins não econômicos ou sem fins lucrativos, ou de entidade pública, a qual deverá ser indicada por deliberação da Assembleia Geral (Capítulo Provincial), convocada especialmente para tal finalidade. ii. As demonstrações contábeis e financeiras a que se refere o art. 78 do Estatuto Social são devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. iii. Não existem restrições às certidões negativas de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo e certificado de regularidade do FGTS. **10.1)** Em atendimento ao disposto na ITG 2002 (R1), demonstramos a relação de tributos objeto de renúncia fiscal. Salientamos que a Instituição possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social e goza de **imunidade tributária** não apenas frente aos **impostos,** nos termos da Constituição Federal de 1988, artigo 150, VI, alínea "c" e Código Tributário Nacional, artigo 14; como também, frente às **contribuições sociais** (dentre elas a Cota Patronal - INSS), conforme artigo 195, §7 da CF/1988 c/c a Lei Complementar nº 187/2021 de 20 de dezembro de 2021 (antes, a Lei nº 12.101/2009, que fora revogada pela LC nº 187/2021).

Descrição	Modalidade	Vínculo
INSS/RAT/TERC.	Imunidade	Constituição Federal
IRPJ	Imunidade	Constituição Federal
CSLL	Imunidade	Constituição Federal
ISS	Imunidade	Constituição Federal
COFINS	Imunidade	Constituição Federal
PIS	Imunidade	Constituição Federal
IPTU	Imunidade	Constituição Federal
IPVA	Imunidade	Constituição Federal

10.2) A Imunidade referente a contribuições para o INSS da Cota Patronal, inclusive SAT, Terceiros e autônomos, totalizou R$ 4.854.716,02 em 2021:

Imunidade Contribuições Previdenciárias	
Serviços de Educação Básica	3.987.412,76
Serviços de Assistência Social	493.618,34
Outros serviços	373.684,92
Total de Imunidade Contribuições Previdenciárias	**4.854.716,02**

10.3) Em atenção à legislação vigente (até o final de dezembro de 2021, a Lei nº 12.101/2009 e, após, a Lei Complementar nº 187/2021) e demais normativos aplicáveis (a exemplo da Portaria Normativa MEC nº 15/2017), a Associação Educadora e Beneficente possui em andamento, perante a Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, do Ministério da Educação (MEC), protocolado tempestivamente o Processo de Renovação de seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (**CEBAS**). **Nota 11) Trabalho Voluntário:** Em 2021, 22 voluntários permanentes e/ou esporódicos contribuíram nas atividades de assistência social, dedicando entre cinco horas mensais até quarenta horas mensais, em diversas atividades na área de assistência social. O custo estimado para remuneração anual é de R$41.730,95, considerando os encargos sociais e os benefícios. **Nota 12) Seguros:** A Entidade dispõe do seguro auto para toda a frota de veículos, com cobertura para danos materiais, danos corporais, APP Morte e APP Invalidez, assegurado pelo valor de mercado.

Ir. Oneide Helena Potrich
Diretora Presidente - CPF 288.802.506-04
Ir. Ana Conceição Sales
Diretora Tesoureira - CPF 121.887.798-78
Cintia Shirazawa
CRC 1SP274412/O-6

Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores da **Associação Educadora e Beneficente** - São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Educadora e Beneficente**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Educadora e Beneficente** em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2022.

SGS Auditores Independentes — CRC 2SP 020.277/O-5
Silvio de Jesus — Contador - CRC 1SP 141.676/O-7

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 - NIRE Nº 3530005464-4

EXTRATO DA ATA DA 176ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DA ATA DA 176ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP, DO DIA **21 DE MARÇO DE 2022 – CNPJ/MF Nº 60.850.575/0001-25 – NIRE Nº 3530005464-4. LOCAL, HORA E DIA**: Na Rua São Bento n° 405 - 14º andar, São Paulo - Capital, às onze horas do dia 21 de março de 2022. Presente o senhor Presidente do Conselho de Administração **Gustavo Garcia Pires,** o senhor Diretor Presidente da COHAB-SP, **Alexsandro Peixe Campos** e o senhor Chefe da Assessoria Jurídica da COHAB-SP, **Francisco Bruno Neto**. Secretária designada: - Maria Amália Gonçalves Morais, OAB/SP nº 76.465. **QUORUM**: Acionista com mais de 99% do Capital Social, Prefeitura do Município de São Paulo, representada pelo Procurador do Município, **Dr. Marcos Roberto Franco**, registro funcional nº 696.410.9. **CONVOCAÇÃO**: Editais publicados no Diário Oficial Empresarial nos dias 11,12 e 15 de março de 2022, páginas 23, 5 e 64, bem como no jornal Gazeta de São Paulo nos dias 11, 14 e 15 de março de 2022, páginas A9, A7 e A7. **PAUTA**: - **1 – ALTERAÇÃO NO CONSELHO FISCAL DA COHAB-SP.** Abrindo os trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia Gustavo Garcia Pires colocou em discussão a indicação da Acionista Majoritária, quanto ao item da pauta, conforme orientação exarada pela Secretaria de Governo Municipal. **DELIBERAÇÃO**: - Sem oposição ou ressalva de qualquer um dos presentes foi adotada e aprovada, por unanimidade, a destituição do senhor Carlos Alberto da Silva, como membro titular do Conselho Fiscal da COHAB-SP, a partir do dia 01 de março de 2022. **ENCERRAMENTO**: - Foi determinado o encerramento da reunião e lavrada esta Ata em forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1°da Lei 6.404/76. São Paulo, 21 de março de 2022. **Gustavo Garcia Pires, Presidente da 176ª Assembleia Geral Extraordinária**, **Marcos Roberto Franco, Procurador do Município**, **Representante da Prefeitura do Município de São Paulo**, **Maria Amália Gonçalves Morais**, **Secretária designada, Junta Comercial do Estado de São Paulo, Certifico o Registro sob o número 198.856/22-2. Gisela Siniema Ceschin, Secretária Geral**

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1002561-10.2017.8.26.0543. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível Usucapião Extraordinária Requerente: Manoel do Canto Neto 1ª Vara. Edital de Citação. Prazo de 30 dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº 100 2561-10.2017.8.26.0543. **O MM. Juiz de Direito** da **1ª Vara, do Foro de Santa Isabel**, Estado de São Paulo, **Dr. Carlos Eduardo de Moraes Domingos**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que nos autos do processo nº 1002561-10.2017.8.26.0543, que neste juízo corre seus trâmites, processo de **Usucapião Extraordinário**, em que são réu e terceiros interessados os **Srs. Takeshi Amano, Márcio Eduardo de Almeida, Sadayo Amano e Maria Neide Alves de Almeida**, no **qual o autor Manoel do Canto Neto** requer a procedência do pedido declarando por sentença a pro priedade do Requerente. Foram realizadas tentativas para localizar os réus, bem como terceiros interessados, nos endereços Rua Machado de Assis, 722, Apto 132, Aclimação; Avenida Brasil, 713, Casa Cruzeiro; Rua Tamandaré, 34, Apto 124, Bloco A, Liberdade e Rua Santa Branca, 68 Apto 61, Bela Vista, e como estão em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-los (as) pessoalmente, nestas condições, foi deferida a citação pelo presente edital. Estando em termos, expede-se o presente para citação dos supramencionados para, no prazo de 15(quinze)dias úte is, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será no meado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santa Isabel, aos 17 de março de 2022.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1012318-25.2019.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Sidney Tadeu Cardeal Banti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **BFM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, CNPJ 19.191.487/0001-65, **Alex Marcio Alves da Silva**, CPF/MF 032.742.384-65 e **Manoel daSilva Santos**, CPF/MF 040.778.443-30, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhes foi ajuizada **ação de Execução**, para cobrança da quantia de R$ 108.55277 (setembro/2019), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 331/1034306, emitida em11/09/2017. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL,** para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral(art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC),podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado),no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantosbens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertidos que será nomeado curadorespecial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2022.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP

CNPJ Nº 60.850.575/0001-25

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo – COHAB-SP, a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2022, às quinze horas, no Gabinete da Presidência, na Rua São Bento nº 405 – 14º andar, nesta Capital, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: - PAUTA: – 1 - Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2021; 2 – Alteração da composição do Conselho Fiscal da COHAB-SP. São Paulo, 18 de abril de 2022.

São Paulo, 18 de abril de 2022.
Gustavo Garcia Pires
Presidente do Conselho de Administração
Alexsandro Peixe Campos
Diretor Presidente

Civesa - Veículos S/A

CNPJ n° 44.212.751/0001-47 - NIRE nº 35.300.023.340

Convocação – Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam os Srs. acionistas da Sociedade, convocados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia **29/04/2022, às** 14:30 **h** na sede social da Companhia, na Rua Frederico Ruegger, nº 181, Bairro Jardim Cândida, em Araras/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **I - Ordinariamente: 1)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; **2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; **3)** Fixar o montante global da remuneração e benefícios dos administradores; **II – Extraordinariamente:** 1) Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia. Araras - SP, 20 de abril de 2022. **Hermínio Ometto Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

DocuSigned by:
Gazeta de S.Paulo
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/04/2022 00:19:23 BRT
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site *https://flip.gazetasp.com.br*